

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

25. Benefícios a Empregados

a) Benefícios Pós-Emprego

Os Benefícios Pós-Emprego ofertados e patrocinados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de Previdência Complementar e Auxílio-Saúde, (disponível também para empregados da ativa) conforme abaixo:

	Planos	Modalidades	Administração
a)	Liquidados	Benefício Definido – BD (elegível - não elegível) Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	CAPAF
	Assistidos pelo Banco	Benefício Definido – BD	CAPAF
	Auxílio-Saúde	Plano de Saúde (contribuição patronal)	Banco da Amazônia
b)	Planos Saldados	Benefício Definido – BD	BB Previdência
		Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	
c)	Prev Amazônia	Contribuição Variável (CV)	BB Previdência

Nº de Participantes	31.12.2025						Total
	BD Liquidado		Misto Liquidado	Assistidos	Saldados	Prev Amazônia	
	Elegível	Não Elegível					
Ativos	1	53	12	-	104	1.655	1.825
Aposentados	326	138	53	13	664	116	1.310
Pensionistas	249	34	56	108	456	10	913
Total	576	225	121	121	1.224	1.781	4.048

b) Valores Reconhecidos como Obrigação

O cálculo da obrigação do Banco nos Planos de Benefício Definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

	31.12.2025
Passivos Atuariais (notas nºs 14.a.2 e 23.b.1)	1.023.198
BD Liquidado	659.787
Misto Liquidado	23.220
Assistidos pelo Banco	34.540
Auxílio Saúde	305.651
Planos Saldados (notas nºs 14.a.3 e 23.b.1)	190.834
Plano BD	177.382
Plano Misto	13.452
Total (nota nº 23.b.1)	1.214.032

c) Valores Reconhecidos como Cota Patronal

O Banco, como patrocinador, apresenta as seguintes despesas, reconhecidas no resultado do período:

Planos	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Liquidados - BD e Misto	(1.068)	(2.063)
Prev Amazônia	(11.178)	(20.015)
Total (nota nº 23.b.2)	(12.246)	(22.078)

d) Planos Liquidados, Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

❖ Planos Liquidados:

• **BD Liquidado (Elegíveis e Não Elegíveis):** para esse Plano de Benefícios, é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Nos Planos BD Liquidados estão contemplados os participantes elegíveis (tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001) e não elegíveis (ainda não haviam completado o tempo exigido por ocasião da referida Lei Complementar). Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

• **Misto Liquidado:** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de Benefícios, é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação Pós-Emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

Os Planos Liquidados abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação destes, a qual foi suspensa por decisão judicial. A CAPAF, administradora desses planos, encontra-se sob intervenção da PREVIC desde 2011. A Portaria nº 137 de 12 de fevereiro de 2026, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência até 28 de agosto de 2026 para o prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

❖ **Assistidos pelo Banco:** trata-se de um plano composto por aposentados de responsabilidade do Banco e está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os Benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos, estando fechado a adesões.